

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023/PRE/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR E RETIFICAR**, o edital n°20/2023/PRE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 31/5/2023

HORÁRIO: 08 horas e 30minutos

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>

II - Retifica-se:

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) registro comercial completo (inscrição e suas alterações), no caso de empresa individual, ou;

14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO <u>CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de entrega e vigência contratual.</u>

2.1. O objeto deste instrumento de contrato será fornecido no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

III - Incluir:

14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.7. A entrega do objeto desse certame deverá ser integral e todos os itens devem estar montados.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 15 de maio de 2023.

Caroline Cogo Contreira Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos Decreto nº 19.603/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

	PARECER JURÍDICO
Este edital foi elaborado pela servidora Liana Krau Dobal Streb, conforme informações constantes Termo de Referência.	
Liana Krause Dobal Streb	A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.
Agente Administrativa	Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.
	Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010